

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000077/19 de 23 de Agosto de 2019

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.04 - FUNDEB

(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-2104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
(116) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.024-2104 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(204) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2204 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.200,00
(241) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2204 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.700,00
(245) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2204 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.400,00
(249) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2204 - OBRIGACOES PATRONAIS	29.100,00
(237) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2204 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00

Total Suplementação: 440.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO